



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
CNPJ: 24.733.537/0001-29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022**

Dispõe sobre julgamento das contas anuais de governo referente ao exercício de 2020, Gestão do Prefeito José Elpídio de Moraes Cavalcante com Parecer Prévio Favorável Nº 207/2021-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EDSON NOEL DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são inerentes; faço saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nova Olímpia aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2020, gestão do Prefeito Municipal José Elpídio de Moraes Cavalcante.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2022.

EDSON NOEL DA SILVA  
Presidente

**REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.**

VALDINO CARLOS RODRIGUES  
Secretário-Geral

Câmara Municipal  
Nova Olímpia-MT



Câmara Cidadã

Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia-MT, CEP: 78.370-000 - Fone: (65) 3332 1115  
[www.camaranovaolimpia.mt.gov.br](http://www.camaranovaolimpia.mt.gov.br)  
[camara@camaranovaolimpia.mt.gov.br](mailto:camara@camaranovaolimpia.mt.gov.br)  
[ouvidoria@camaranovaolimpia.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@camaranovaolimpia.mt.gov.br)

